

À Pró-Reitoria de Administração – PRAD/UFPI

Em atendimento ao DESPACHO Nº 2853/2025 – PRAD, apresentamos a presente justificativa com vistas à continuidade da tramitação processual e à formalização da contratação referente ao Item 9 do Pregão Eletrônico nº 90020/2024, inicialmente vinculado ao Colégio Técnico de Floriano (CTF), mas cuja homologação está sendo pleiteada pelo Campus Amílcar Ferreira Sobral (CAFS), em razão da desistência formal do CTF.

1. Endereço Institucional Comum

Rodovia BR 343, Km 3,5, s/n - Meladão, Floriano - PI, 64808-605.

2. Comprovação por Imagens

Imagem 1 – Captura de tela do Google Maps com a marcação conjunta do endereço de ambas as unidades

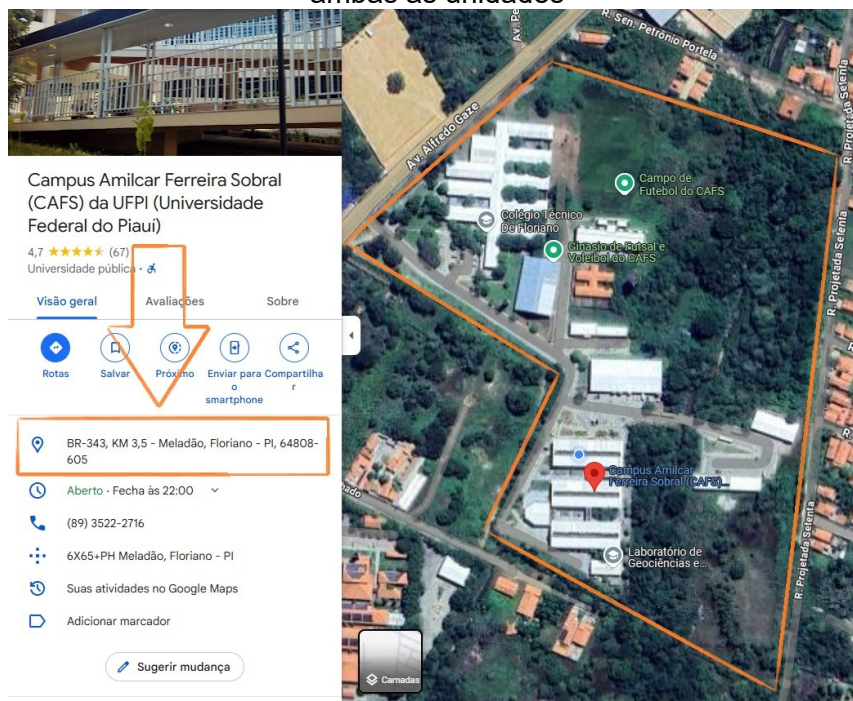
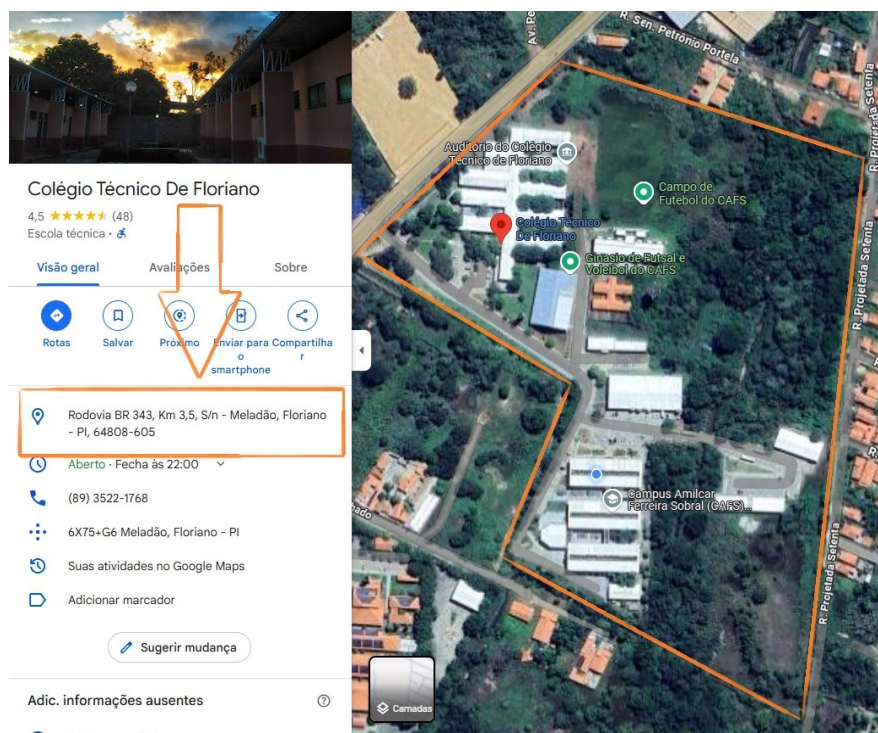


Imagem 2 – Captura de tela do Google Maps com a marcação conjunta do endereço de ambas as unidades



Fotografia da fachada e alameda principal do campus, com indicação visual do uso compartilhado



Placa institucional visível no local, via de circulação principal após o pórtico de entrada, sentido CAFS.



Fotografia aérea da alameda principal e estrutura física do CAFS e CTF, localizados no mesmo terreno







Esses registros visuais confirmam que a estrutura física é de fato compartilhada, o que reforça a viabilidade do uso conjunto do serviço de transporte a ser contratado, conforme previsto desde a fase de planejamento do processo licitatório.

Reforçamos que a continuidade dessa contratação é essencial para garantir o suporte às atividades acadêmicas do CAFS, cuja demanda por transporte coletivo é significativamente superior, além de representar uma medida de otimização orçamentária com respeito aos princípios da **eficiência, economicidade e interesse público**.

Por fim, informamos que a manifestação formal da empresa vencedora quanto ao interesse na contratação com o CAFS, nos termos do edital, será providenciada conforme solicitado.

Atenciosamente,

Edmilsa Santana de Araújo
Diretora CAFS